



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.0020.00/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.
PROCESSO Nº 01200.001234/2016-56.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.0020.00/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA LEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Av. Doutor Altino Bondensan, n.º 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP: 12247-016, São José dos Campos (SP), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.092.705/0001-00, sediada na Av. Mário Rodrigues Coelho, n.º 1920, Bairro Rio Corrente, CEP: 56.310-780, em Petrolina (PE), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA MÁRCIA BARBOSA PATRIOTA**, Sócia, portadora da Carteira de Identidade n.º 5402819, expedida pela SSP/PE, e CPF n.º 024.062.784-92, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01200.001234/2016-56 e, com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 09 de setembro de 2017 e encerramento em 09 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas em R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais), previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, Programa de Trabalho: 19.571.2040.20GB.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39.58.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3. Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual a ser apurado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


4. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:



REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora Substituta

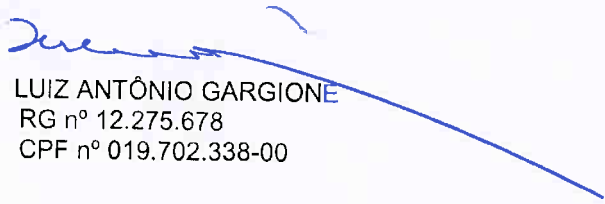
CONTRATADA:


MARIA MÁRCIA BARBOSA PATRIOTA
Sócia

11.092.705/0001
L E M TELECOMUNICAÇÕES LTDA
AV. MARIO RODRIGUES COELHO, 1920
COHAB MASSANGANO
CEP: 58.310-780
PETROLINA-PE

TESTEMUNHAS:


GLAYSE FERREIRA P. SILVA
RG nº 34.949.489-7
CPF nº 333.940.908-05


LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
RG nº 12.275.678
CPF nº 019.702.338-00

012

EM BRANCO

11.052.7051/001
S.A. TELECOMUNICAÇÕES
AV. MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 150
CASA MASSARANDUBÁ
CEP: 04.310-100
PETROLINA-PE